
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
RESOLUÇÃO - CMAS N.º 23/2024: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
DEMONSTRATIVO PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO
FEDERAL – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, REFERENTE
AO IGD/PBF NO EXERCÍCIO DE 2023.

RESOLUÇÃO N.º 23/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do demonstrativo para cofinanciamento do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social, referente ao IGD/PBF no exercício de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 911 de 20 de março de 2017, e suas alterações pelas Leis Municipais n.º 1030 de 22 de novembro de 2018 e n.º 1281 de 24 de maio de 2023. Lei Federal nº 8.742/93 e Lei 12.435 de 2011, e as normativas que dispõe sobre a aplicação dos recursos do IGD/PBF,

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Mandirituba/PR em reunião ordinária realizada em 11 de dezembro de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º- Aprovar, nos termos da Ata n.º 13/2024, demonstrativo para cofinanciamento do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social, referente ao IGD/PBF no exercício de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nessa data, revogadas as disposições em contrário.

Mandirituba, 11 de dezembro de 2024.

PATRÍCIA DE JESUS FERREIRA DE OLIVEIRA
Presidente CMAS

Publicado por:
Franciele de Oliveira Guerreiro
Código Identificador:0E9885A1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/12/2024. Edição 3172

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>